



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/8000 291 22 57 - CNPJ: 36.527.365/0001-23
UNIDADE MARIAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 75702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DA
DO
ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA
CPF/CNPJ: 00726571/0001-08
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº S/N LOTE 192 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (67) 984758579
TELEFONE P/CONTATO 1: (67) 996082720
TELEFONE P/CONTATO 2: (67) 32322267
E-MAIL: julianacrucena@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1995
NÚMERO ÚNICO: 1635014601
CNPJ: XXXXXXXXXX
CIDADE: Corumbá
UF: MS
CEP: 79332-060

DA
DO
BANCO

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DA
DO
VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA CRUCENA
MARCA: VOLVO MODELO: FH-12 420 4x2 2p (diesel)
CHASSI: 9BVA4CFA44E705915
PLACA: CNR2228 RENAVAN: 00836386230
VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais
COR: BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO: 2004
VALOR: R\$ 138.689,00
CÓDIGO FIPE: 516012-0

DA
DO
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA
MARCA: RODOLINEA MODELO: CAR/S. REBOQUE ABERTA
CHASSI: 943CAB123B1005201
PLACA: HTS1575 RENAVAN: 00272180092
VALOR POR EXTENSO: Oitenta mil reais
COR: CINZA
ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2011
VALOR: R\$ 80.000,00

DA
DO
IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA CRUCENA
MARCA: 3 EIXO MODELO: _____
CHASSI: _____
PLACA: XXXXXXXX RENAVAN: XXXXXX
VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais
COR: XXXXXXXXXX
ANO DE FAB/ MODELO: XXXXXXXXXX
VALOR: R\$ 20.000,00

Corumbá, 24 de Outubro de 2021

Julio Roberto Rago
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson 793235-5385
Edson
REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - GL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0806 291 22 57 - CNPJ: 38.527.385/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 238.689,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 938,22

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano prata

Contratação (Sim)

R\$ 50.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Corumbá

23

de

Outubro

de

2021

ASSOCIADO

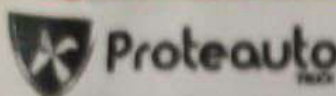
PROTEAUTO.TRUCK
 Representante MS
 Edson 67/99235-5385

REPRESENTANTE

de seus associados
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIADO



AV. BRAGA, 1001 - AL. N. 2. 0 - FLORES - INTERMUNICÍPIO, 07011-000, BRAGA
CEL. (11) 3005-81000/001 22 57 - CAP. 2 DE SET. BRAGA 02
UNIDADE BRAGA DERIVADO DO PROD. ALBERTO MOURA, 4321 - CASTELO NEOLITHO - SETE LAGOAS, 13700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO: PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ASSOCIAÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, além entre si posto e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

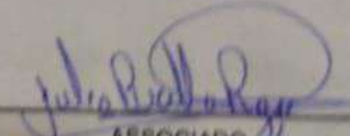
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

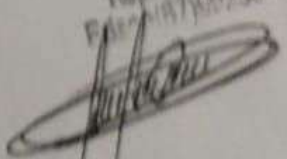
Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia 001 em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Fica 19730235-5389


Corumbá 23 de Outubro de 2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 00726571/0001-08

com endereço na Rua/Avenida RUA DUQUE DE CAXIAS ()

nº S/N, Cidade/UF Corumbá - MS, CEP: 79332-060

doravante denominado (a) simplesmente
TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 23 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização
TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Corumbá, 23 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	00836386230	Placa	CNR2228
Chassi	9BVA4CFA44E705915		Ano
			Cor
			BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

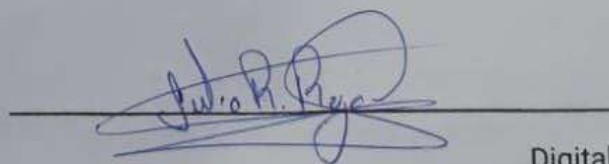
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Corumbá, 23 de Outubro de 2021.



TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA			CPF/CNPJ: 00726571/0001-08		RG/IE: XXXXXXXXXX
RUA: RUA DUQUE DE CAXIAS		CIDADE: Corumbá		BAIRRO: AEROPORTO	Nº: S/N LOTE
CEP: 79332-060	UF: MS	Tel.:	CEL: (67) 984758579	E-mail: julianacruzena@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: FH-12 420 4x2 2p (diesel)	Renavam: 00836386230
Cor: BRANCA	Ano: 2004	Placa: CNR2228
Chassi: 9BVA4CFA44E705915		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Corumbá, dia 23 de Outubro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Digitalizado com CamScanner